



REGULAMENTO 2026/1
CAMPANHA BOLSA MÉRITO 2026/1
UNIFTEC ONLINE – PRAÇA 2

1 DA PROMOÇÃO

O Programa Vestibular com Bolsa da Ecoinove Holding Educacional tem por objetivo oferecer condições privilegiadas de estudo aos alunos aprovados no Concurso Vestibular 2026/1 das unidades listadas neste regulamento.

1.1 Unidades Participantes: Centro Universitário Uniftec - Caxias do Sul e Polos de Ensino a Distância listados no Anexo I.

1.2 Validade Promoção: Matrículas efetuadas de 01/10/2025 a 30/04/2026.

Os vestibulares de Bolsa Mérito acontecerão em datas pré-determinadas e divulgadas antecipadamente.

1.3 Cursos: Todos os Cursos de Graduação na Modalidade EAD. Metodologia por unidade, listados no Anexo I.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo de 2025/2 nas datas informadas no item 1.2 irão concorrer ao Vestibular com Bolsa, ou seja, candidatos que já concluíram o ensino médio até a data da matrícula em uma das unidades participantes, descrita no item 1.1.

2.2 Alunos nas formas de diplomado, reingresso (mesmo após perda do vínculo com a Instituição) e transferência não podem participar dessa promoção, ou seja, é uma promoção exclusiva para novos alunos.

3 DO DESCONTO

O aluno novo que ingressar através do **Vestibular Bolsa Mérito**, na contratação do plano estendido em de 2026/1 na graduação online com **metodologia online ou Live** ganhará um desconto de até 60%

válido até o final do curso, para todos os cursos oferecidos pela unidade participante deste regulamento, descrito no item 1.1. e de acordo com as tabelas abaixo:

3.1 Desconto aplicado para o Curso de Ciências Aeronáuticas na metodologia Live, conforme quantidade de acertos descritos na tabela abaixo:

Prova de Multipla Escolha + Redação (Aprovado)	
Quant. Acertos	Desconto
Até 4 acertos	50%
De 4 à 9 acertos	55%
De 10 à 14 acertos	60%
De 15 à 19 acertos	65%
20 acertos	70%

3.3 Desconto aplicado para os Cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Gestão Comercial, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Recursos Humanos, Gestão da Produção Industrial, Gestão da Qualidade, Gestão Financeira, Logística, Marketing, Processos Gerenciais, Redes de Computadores e Segurança da Informação na metodologia Online:

Prova de Multipla Escolha + Redação (Aprovado)	
Quant. Acertos	Desconto
Até 4 acertos	55%
De 4 à 9 acertos	60%
De 10 à 14 acertos	65%
De 15 à 19 acertos	70%
20 acertos	75%

3.4 Os descontos não serão cumulativos com outros descontos e bolsas da IES.

3.5 Desconto válido para todo o curso e aplicados sobre o valor de tabela do EAD.

3.6 Desconto válido para pagamento do boleto até o vencimento.

3.7 Caso o aluno tranque ou faça o cancelamento do seu curso perderá direito ao benefício deste desconto.

3.8 Desconto válido somente para novas matrículas efetuadas a partir da data de início desta promoção, alunos que já matriculados que optarem em fazer um novo vestibular não terão direito a mesma.

3.9 O Vestibular com Bolsa é válido para todos os candidatos que desejarem participar deste processo seletivo.

3.10 O aluno poderá optar pela reopção de curso somente 01 vez durante o usufruto da bolsa. Para que possa fazer a reopção de curso deverá fazer no prazo de até 01 (um) ano após a data de sua matrícula com o Vestibular com Bolsa e só poderá fazer a troca para cursos de mesma duração ou duração maior.

4 DA PROVA

4.1 A prova será realizada de forma online, conforme instruções no Edital que consta no site www.uniftec.com.br, onde no ato da inscrição o candidato deverá selecionar qual Processo Seletivo prefere realizar.

4.2 A composição da prova do Processo Seletivo Bolsa Mérito será por 20 questões, sendo 05 de português, 05 de matemática, 10 de conhecimentos gerais e 01 redação.

4.3 A nota da redação não altera o valor da bolsa concedida, entretanto, serão desclassificados os candidatos que deixarem redação em branco e/ou obterem nota inferior a 2,0.

5 RESULTADO DA PROVA

O candidato contemplado com o desconto o prazo de uma semana após a divulgação do resultado que será feito por e-mail para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.2 Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

6.3 Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado à Ecoinove Holding Educacional o direito de qualquer alteração ou encerramento dela.

Caxias do Sul, 01 de outubro de 2026.

Anexo I

Lista de praças e unidades que estão contemplados por este regulamento:

Unidade/ Polo	Praça	Metodologia		
		Online	Semi	Live
Polo UNIFTEC – - FTEC Novo Hamburgo/RS	2	x	x	x
Polo UNIFTEC - FTEC Porto Alegre/RS	2	x		x
Polo UNIFTEC - Faculdade IBGEN - Porto Alegre/RS	2	x	x	x
Polo UNIFTEC – Americana/SP	2	x		x
Polo UNIFTEC – Curitiba/PR	2	x		x
Polo UNIFTEC – Florianópolis - Trindade/SC	2	x		x
Polo UNIFTEC – Gravataí/RS	2	x		x

Polo UNIFTEC – Guaíba/RS	2	x		x
Polo UNIFTEC – Jaguari/RS	2	x		x
Polo UNIFTEC – Muçum/RS	2	x		x
Polo UNIFTEC – Porto Alegre – Petrópolis/RS	2	x		x
Polo UNIFTEC – Santa Maria/RS	2	x		x
Polo UNIFTEC – Santo Antonio do Descoberto/Go	2	x		x
Polo UNIFTEC – São Mateus do Sul/PR	2	x		x
Polo Uniftec - Jundiaí/SP	2	x		x
Polo Uniftec - Uberlândia/MG	2	x		x
Polo Uniftec - São José do Rio Preto/SP	2	x		x
Polo Uniftec - Polo Porto Alegre - Navegantes/RS	2	x		x
Polo Uniftec - São Paulo - Vila Azevedo/SP	2	x		x